

PORTARIA N.º. 205/2024.

Concede Licença Gestante a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Artigo 70, VI e Artigo 164 da Lei Complementar n.º 005/2003 e Protocolo n.º 00061/24 de 28/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença Gestante a Servidora Pública **PATRICIA ZIMERMANN**, mat. 10372/06, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 25/06/2024 a 22/12/2024, totalizando 180 dias consecutivos, conforme laudo de inspeção médica.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/06/2024.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 28 de Junho de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração